



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

15
Diego Rafael de Paiva
Assistente Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 2210 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dá denominação de Estrada Municipal “Silvio da Silva Fidelis” para a estrada que liga na saída da BR-267 (José Passos) até a ponte do Rafael Vieira, neste Município de Campestre e dá outras providências”.

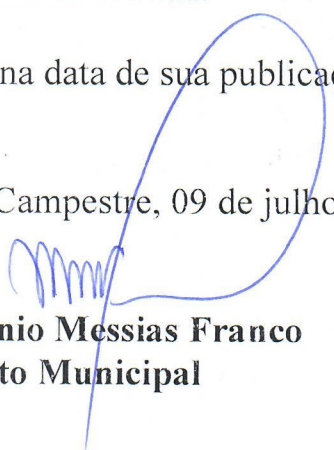
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Municipal “**Silvio da Silva Fidelis**” para a estrada que liga na saída da BR-267 (José Passos) até a ponte do Rafael Vieira neste município de Campestre.

Art. 2º Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante a denominação de **Estrada Municipal “Silvio da Silva Fidelis”** para o referido trecho de estrada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 09 de julho de 2024.


Marco Antônio Messias Franco
Prefeito Municipal